



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria dos Negócios Jurídicos

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº065/2018**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ARTIGO 25, LEI FEDERAL N.º8.666/93**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2018000004823**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, com sede na Avenida Luciano Consoline, n.º600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, neste ato representada por **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF sob o nº367.738.988-70 e pelo Secretário de Governo, **JEFERSON RUBENS BOAVA**, portador da cédula de identidade RG n.º13020879 e do CPF n.º060.465.478-22 a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a **IMPrensa Oficial do Estado S/A - IMESP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.066.047/0001-84, com sede na Rua da Mooca, n.º 1.921, São Paulo, Capital, por seus representantes legais, srs. **sr. FUAD MIGUEL PACHA NETO**, Diretor de Gestão de Negócios portador da cédula de identidade RG. 44.049.106-X e CPF 349.033.128-10 e **sra. CAMILA MOREIRA DOS SANTOS DA FONSECA**, Gerente de Produtos Gráficos e de Informação, portador da cédula de identidade RG. 29.755.710-5 e CPF 227.162.778-85, a seguir denominada **CONTRATADA**, de acordo com o Instrumento Contratual n.º065/2018, proveniente da Inexigibilidade de Licitação, Artigo 25, Lei Federal n.º8.666/93, resolvem, em comum acordo:

**Cláusula primeira:** Fica aditado o Contrato nº065/2018 na Clausula IV item 4.1, de acordo com o artigo 65, §1º da Lei 8.666/93, sendo acrescido a quantidade de 25cm (vinte e cinco centímetros) com valor unitário de R\$ 92,19 (noventa e dois reais e dezenove centavos), sendo o valor total do aditamento de R\$ 2.304,75 (dois mil e trezentos e quatro reais e setenta e cinco centavos), de acordo com manifestações encartadas nos autos do PA nº 4823/2018. Valor total do Contrato assinado em 17/07/2018 com o aditamento que está sendo formalizado: R\$ 11.523,75 (onze mil e quinhentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos).

**Cláusula Segunda:** As despesas decorrentes do presente aditamento no valor de R\$ 2.304,75 (dois mil e trezentos e quatro reais e setenta e cinco centavos) correrão por conta da seguinte dotação orçamentária municipal: **n.º02.00.00** – Prefeitura





Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria dos Negócios Jurídicos

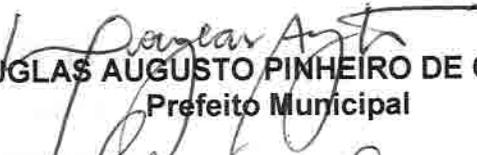
Municipal, 02.02.00 – Secretaria de Governo, 02.02.01 – Secretaria de Governo, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0005.2.067 – Despesas com Propaganda e Publicidade Oficial, através da Nota de Empenho n.º794-000, no valor de R\$ 2.304,75 (dois mil e trezentos e quatro reais e setenta e cinco centavos).

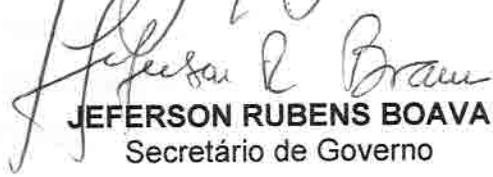
**Cláusula Terceira:** Ratificam-se todas as demais cláusulas contratuais do instrumento original que não foram objeto deste, lavrando-se o presente termo para a produção dos devidos efeitos jurídicos.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Itatiba, 13 MAR. 2019

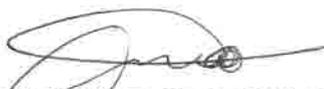
**Contratante:**

  
**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

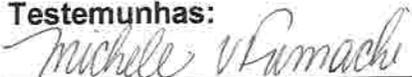
  
**JEFERSON RUBENS BOAVA**  
Secretário de Governo

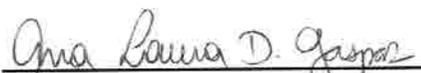
**Contratada:**

  
**SR. FUAD MIGUEL PACHA NETO**  
DIRETOR DE GESTÃO DE NEGÓCIOS  
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.

  
**SRA. CAMILA MOREIRA DOS SANTOS DA FONSECA**  
GERENTE DE PRODUTOS GRÁFICOS E DE INFORMAÇÃO  
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.

**Testemunhas:**

  
RG: 33 422 390-8

  
RG: 49709 995-0

Observação: Esta é a fl. 02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 065/2018, oriundo do Processo Administrativo n.º201800004823, firmado em

13 MAR. 2019

